

## Jaguaribe, 04 de novembro de 2014

Edição Nº: 1896

PORTARIA Nº 097, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno às servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de novembro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 097, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Elissandra Pinheiro Diógenes Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 199,61
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 196,80
Jorge Luis Pinheiro de Sousa	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 59,12
José Emeudo de Oliveira	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 117,20
Lianna de Alencar Mendonça	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 594,96
Marly Calisto Olimpio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 254,52
Paulo Roberto de Oliveira Silva	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 222,07
Raimundo do Nascimento Silva	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,64

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de novembro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 097.1, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de novembro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 097.1, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAviso**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAviso
Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.140,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de novembro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 097.2, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014. Concede gratificação por Cirurgia Eletiva, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "h", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Cirurgia Eletiva, à Médica do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente

orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de novembro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 097.2, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR CIRURGIA ELETIVA**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 600,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 04 de novembro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 097.3, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de novembro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 097.3, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Antonia Rivaneide Bezerra de Figueiredo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Edna Maria de Queiros Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Jeronimo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Soares da Silva Filho (mat. Nº 100540-5)	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria de Fátima Lima Victor	Atendente A	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Nivardo Lima	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
Maria Eurelia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Regiana Alves do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de novembro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 097.4, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações

## Jaguaribe, 04 de novembro de 2014

Edição Nº: 1896

próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de novembro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 097.4, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRET.	HORA S	PERC.
Marcos Mendes Silveira	Agente de Trânsito	Seinfra	08 horas 06 horas	50% 100%
Maria do Socorro Rocha	Auxiliar de Serv. Educacionais	Seduc	horas	50%
Welton Pinheiro Pessoa	Motorista D	Seduc	15 horas	100%
Albertino Ferreira	Fiscal de Obras e Serviços Públicos	Seinfra	08 horas	100%
Paulo Uenes de Castro	Motorista D	Seinfra	40 horas	100%
Paulo Gonçalves Carvalho	Agente de Trânsito	Seinfra	06 horas	100%
Rafaelle Lima Menezes de Lucena	Enfermeira	Saúde	1,5 horas	100%
Maria Edilene Gomes Bastos	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	06 horas	100%
Ana Gleide Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	05 horas	100%
Carlos André Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	05 horas	100%
Elizangela Pinheiro Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	05 horas	100%
Fabiane Silveira Batista Vidal	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	05 horas	100%
Hilda Karinni Peixoto Costa	Enfermeira	Saúde	1,5 horas	100%
Lilian Monteiro Sabino Oliveira	Enfermeira	Saúde	1,5 horas	100%
Marcela Mauricio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	05 horas	100%
Maria Elenilce Peixoto	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	05 horas	100%
Maria Rosilma Peixoto Vieira	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	05 horas	100%
Meibely Jacinto Bezerra de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	05 horas	100%
Francisca Euzívia Marques Morais	Telefonista	Saúde	30 horas	100%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de novembro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 097.5, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento às Professoras do quadro efetivo do magistério, que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre o seus salários base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de novembro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 097.5, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULA
Luciana Peixoto Soares de Oliveira	100541-3
Mara Sheila Nogueira de Freitas	011045-0
Maria Alzanete Soares	130421-9

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de novembro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 097.6, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para as profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de novembro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 097.6, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULA
Francisca Antonieta Diógenes Nogueira	130410-0
Maria Juraci dos Santos Silva	011042-6 092007-0

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de novembro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

**Lei N.º 1.221/2014, 04 de novembro de 2014. Dá denominação a Via pública que inicia na Avenida João Félix, com direção ao nascente (final indefinido), Distrito de Feiticeiro. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Dá denominação a Via pública que inicia na Avenida João Félix, com direção ao nascente (final indefinido), Distrito de Feiticeiro. **Art. 2º.** Passará a ter sua denominação oficial através de Lei, com o seguinte nome: MELQUIADES AMARO DE CARVALHO, conforme croquis em anexo. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará**, aos 04 de novembro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

**Lei N.º 1.222/2014, 04 de novembro de 2014. Dá denominação a Via pública que inicia no final da rua Juarez Távora e termina na rua paralela Bezerra de Menezes, Distrito de Feiticeiro. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Dá denominação a Via pública que inicia no final na rua Juarez Távora e termina na rua paralela Bezerra de Menezes, Distrito de Feiticeiro. **Art. 2º.** Passará a ter sua denominação oficial através de Lei, com o seguinte nome: JOSÉ GONCALVES BEZERRA, conforme croquis em anexo. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará**, aos 04 de novembro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

Jaguaribe, 04 de novembro de 2014

Edição Nº: 1896

\*\*\*\*\* \*\*